

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR**



**RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRIMEIRO BIMESTRE  
JANEIRO E FEVEREIRO  
2015**



## **RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRIMEIRO BIMESTRE**  
**JANEIRO E FEVEREIRO**  
**2015**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**

**PEDRO CELSO ZUCHI**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL ZIMMERMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**KATE CRISTINA MULLER**  
Contadora

**CLEONES HOSTINS**  
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria



**Art. 70 – Parágrafo Único**

***Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.***



## CONTEÚDO

<b>1.</b>	<b>DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2015</b> .....	<b>5</b>
1.1.	Análise de Prestação de Contas.....	5
1.1.1.	Subvenções Sociais: .....	5
1.1.2.	Prestação de Serviço:.....	5
1.2.	Pareceres de Admissão de pessoal .....	6
1.3.	Execução Orçamentária e Gestão Fiscal .....	6
1.3.1.	Balancete Consolidado .....	6
1.3.2.	Execução Orçamentária de Capital .....	6
1.3.3.	Equilíbrio Entre Receita e Despesas .....	7
1.3.4.	Gastos com Pessoal e Encargos.....	7
<b>2.</b>	<b>INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015</b> .....	<b>8</b>
2.1.	Análise de Prestação de Contas.....	8
2.1.1.	Subvenções Sociais .....	8
2.1.2.	Prestação de Serviço:.....	8
2.2.	Pareceres de Admissão de pessoal .....	8
2.3.	Documentos Encaminhados .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.4.	Execução Orçamentária e Gestão Fiscal .....	9
2.4.1.	Balancete Consolidado .....	9
2.4.2.	Execução Orçamentária de Capital .....	9
2.4.3.	Equilíbrio Entre Receita e Despesas .....	10
2.4.4.	Gastos com Pessoal e Encargos.....	10
2.4.5.	Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação.....	11
2.4.6.	Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde.....	11
2.4.7.	Limites da Dívida .....	11
<b>3.</b>	<b>RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR</b> .....	<b>12</b>
<b>4.</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>12</b>



## 1. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2015

A seguir apresentamos e detalhamos os trabalhos e ações realizados durante o mês de Janeiro de 2015.

### 1.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O município de Gaspar possui convênio para repasses mensais de Subvenção Social com dez entidades sem fins lucrativos, todas prestam suas contas mensalmente.

A prestação de contas é entregue à Unidade Concedente, e após ser analisada é encaminhada à Controladoria Geral para emissão de parecer, e em seguida devolvida para o gestor, que se manifesta pela aprovação ou não das contas prestadas.

Este Órgão de Controle Interno se pronuncia ainda sobre a documentação relativa aos colaboradores de empresas que prestam serviços em substituição de mão de obra para o município.

#### 1.1.1. Subvenções Sociais:

No mês de Janeiro foram analisadas quatro prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social, restando a seguinte situação:

Quadro demonstrativo dos Pareceres sobre Subvenção Emitidos em Janeiro de 2015.

Nº.	Entidade	Valor	Situação
1	Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino	39.557,10	Aprovado
2	Grupo de Apoio à Infância e Adolescência Abrigada – GAAIA	61.437,25	Aprovado
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar – APAE	15.000,00	Aprovado
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar – APAE	15.000,00	Aprovado

#### 1.1.2. Prestação de Serviço:

Foi analisada uma prestação de contas de Sociedade Empresária que prestou serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após a análise que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.

Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Janeiro de 2015.

Nº.	Entidade	Parecer
1	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado



## **1.2. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Durante o mês de Janeiro não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.

## **1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**

Encaminhamos para conhecimento e acompanhamento algumas informações, dados e análises que julgamos importantes sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal. As informações foram extraídas dos relatórios contábeis encaminhados a esta controladoria pelo departamento de Contabilidade da Prefeitura.

### **1.3.1. Balancete Consolidado**

#### **Receita Orçamentária:**

A Receita Total Consolidada em Janeiro de 2015 foi de R\$ 13.029.102,75 (treze milhões e vinte e nove mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos).

#### **Despesa Orçamentária:**

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de Janeiro de 2015 alcançou R\$ 7.145.779,84 (sete milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

#### **Resultado Apresentado no Período:**

O resultado apresentado no mês de Janeiro demonstra um Superávit Orçamentário de R\$ 5.883.322,91 (cinco milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

### **1.3.2. Execução Orçamentária de Capital**

A Receita de Capital executada consolidada até o período foi de R\$ 313.623,51 (trezentos e treze mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 25.000,00, conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 6.151/14.

O Total da Despesa de Capital Liquidada no mês de Janeiro foi de R\$ 184.449,02 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).



### 1.3.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas

A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', define como necessário:

Mantier, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, refletindo que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 13.029.102,75, as despesas contabilizam a soma de R\$ 7.145.779,84.

### 1.3.4. Gastos com Pessoal e Encargos

No mês de Janeiro de 2015, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida ficou em 45,84%, considerando apenas o Poder Executivo Municipal.

Quadro de Acompanhamento da Evolução da Despesa de Pessoal em Relação À RCL dos Últimos 12 Meses do Poder Executivo:

Nº	Mês	Ano	% Apurado
01	Fevereiro	2014	47,72
02	Março	2014	47,46
03	Abril	2014	47,45
04	Maio	2014	47,73
05	Junho	2014	47,48
06	Julho	2014	47,20
07	Agosto	2014	46,82
08	Setembro	2014	46,14
09	Outubro	2014	46,43
10	Novembro	2014	46,36
11	Dezembro	2014	46,25
12	Janeiro	2015	45,84
13	Limite Prudencial – LRF		51,30%
14	Limite Global – LRF		54,00%

\*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal (54% sobre a RCL Art. 19º, III "a" e 20º III "b" da LRF 101/00), estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela mesma Norma Legal em 5,46%.



## 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

A seguir apresentamos e detalhamos os trabalhos e ações realizadas durante o mês de Fevereiro de 2015.

### 2.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 2.1.1. Subvenções Sociais

Foram analisadas três prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social, restando a seguinte situação:

Quadro demonstrativo dos Pareceres sobre Subvenção Emitidos em Fevereiro de 2015.

Nº	Entidade	Valor	Situação
1	A7 - Lar Maria de Nazaré	14.000,00	Aprovado
2	A7 - Lar Maria de Nazaré	14.000,00	Aprovado
3	A7 - Lar Maria de Nazaré	14.000,00	Aprovado

#### 2.1.2. Prestação de Serviço:

Foram analisadas cinco prestações de contas de Sociedades Empresárias que prestaram serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após as análises que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.

Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Janeiro de 2015.

Nº.	Entidade	Parecer
1	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
2	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado
3	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
4	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado
5	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado

### 2.2. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Durante o mês de Fevereiro não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.





## 2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

A seguir apresentamos dados e análises que julgamos importante que este Tribunal de Contas conheça e acompanhe sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do município. Cabe ressaltar que as informações são extraídas dos relatórios contábeis publicados pelo departamento de contabilidade do município.

### 2.3.1. Balancete Consolidado

#### Receita Orçamentária:

A Receita Total Consolidada em Fevereiro de 2015 foi de R\$ 12.369.182,67 (doze milhões trezentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Receita Total Consolidada de R\$ 25.398.285,42 (vinte e cinco milhões trezentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

#### Despesa Orçamentária:

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de Fevereiro de 2015 totalizou R\$ 10.417.106,41 (dez milhões quatrocentos e dezessete mil cento e seis reais e quarenta e um centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total Liquidada de R\$ 17.562.886,25 (dezessete milhões quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

#### Resultado Apresentado no Período

O resultado apresentado no mês de Fevereiro demonstra um Superávit Orçamentário de R\$ 1.952.076,26 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), considerado apenas as despesas Liquidadas. No acumulado do ano, o resultado apresentou um Superávit Orçamentário de R\$ 7.835.399,17 (sete milhões oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

### 2.3.2. Execução Orçamentária de Capital

A Receita de Capital executada consolidada até o período foi de R\$ 361.263,35 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 50.000,00, conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 6.151/14.

O Total da Despesa de Capital liquidada no mês de Fevereiro de 2015 foi de R\$ 799.960,84 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total de Capital Liquidada de R\$



984.409,86 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

Em comparação ao valor arrecadado, verifica-se que a execução orçamentária de capital consolidada em 2015, até o período, apresenta uma aplicação a maior de R\$ 623.146,51 (seiscentos e vinte e três mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

### **2.3.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas**

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, refletindo que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 25.398.285,42, as despesas contabilizam a soma de R\$ 17.562.886,25.

### **2.3.4. Gastos com Pessoal e Encargos**

No mês de Fevereiro de 2015, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida (conformidade do Anexo I dos relatórios de Gestão Fiscal ficou em 45,91%, considerando apenas o Poder Executivo Municipal.

**Quadro de Acompanhamento da Evolução da Despesa de Pessoal em Relação À RCL dos Últimos 12 Meses do Poder Executivo:**

<b>Nº.</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>% Apurado</b>
01	Março	2014	47,48
02	Abril	2014	47,45
03	Maio	2014	47,73
04	Junho	2014	47,48
05	Julho	2014	47,20
06	Agosto	2014	46,82
07	Setembro	2014	46,14
08	Outubro	2014	46,43
09	Novembro	2014	46,36
10	Dezembro	2014	46,25
11	Janeiro	2015	45,84
12	Fevereiro	2015	45,91
13	Limite Prudencial – LRF		51,30%
14	Limite Global – LRF		54,00%

\*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal (54% sobre a RCL Art. 19º, III "a" e 20º III "b" da LRF 101/00), estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela mesma Norma Legal em 5,39%.



### 2.3.5. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação

Os índices em percentual de aplicação em Despesas com Educação conforme o Art. 212 da Constituição Federal, nos modelos do Anexo X da Execução Orçamentária, representaram até 28 de Fevereiro de 2015, término do 1º Bimestre de 2015, cerca de 20,61% das Receitas de Impostos se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.

Para o índice mínimo de 60% com FUNDEB na remuneração do magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, ressalta-se que atingimos em primeira análise 63,58% (pela despesa liquidada).

#### Fluxo Financeiro dos Recursos do Fundeb:

Item	R\$
Saldo Financeiro do Fundeb em 31/12/2014	1.178.816,30
(+) Ingresso de Recursos do Fundeb até o Bimestre	4.210.120,71
(-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	3.724.112,98
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o Bimestre	22.637,39
(=) Saldo Financeiro do Fundeb no Exercício Atual	1.702.829,77

\* Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

### 2.3.6. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde

O índice em percentual de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos aplicados em Saúde, nos modelos do Anexo XVI da Execução Orçamentária definidos pela Portaria STN nº. 553/14, para a data base de 28 de Fevereiro, término do 1º Bimestre de 2015, representou em primeira análise, cerca de 17,82%, caso considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.

### 2.3.7. Limites da Dívida

O percentual da DCL – Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL – Receita Corrente Líquida, ficou em -23,85% e o percentual DC – Dívida Consolidada em relação à RCL – Receita Corrente Líquida ficou em 4,52%. Ambos em conformidade com o Anexo II dos Relatórios de Gestão Fiscal definidos pela Portaria STN nº. 553/14.

Desta forma, verifica-se que ambos os índices, em primeira análise, ficaram dentro dos limites de percentuais legais dispostos das Resoluções nº. 40 e nº. 43/2001 do Senado Federal, que fixou o percentual máximo de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida.



### **3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR**

Encaminhamos anexo, para apreciação deste Tribunal de Contas, o relatório de Controle Interno do 1º Bimestre de 2015 do Poder Legislativo Municipal de Gaspar. Relatório elaborado por servidor devidamente nomeado como responsável pelo sistema de Controle Interno daquele poder e encaminhado a esta Controladoria pelo Presidente do órgão.

### **4. CONCLUSÃO**

Desta forma, o Controle Interno do município de Gaspar, demonstra os fatos apurados entre os dias 01 à 31 do mês de Janeiro e 01 à 28 de Fevereiro de 2015, bem como as suas ações e índices constitucionais, quais sejam, despesas com Saúde, despesas com Educação e despesas com Pessoal, os quais são colocados à disposição deste Colendo Tribunal de Contas para verificação e conhecimento.

*Ressaltamos a impossibilidade de enviar este relatório no prazo normatizado em virtude de todas as questões e deficiências técnicas apresentadas e discutidas entre os demais municípios do Estado, existentes entre os sistemas de informática do município e este Tribunal de Contas.*

**Documentos Anexados:**

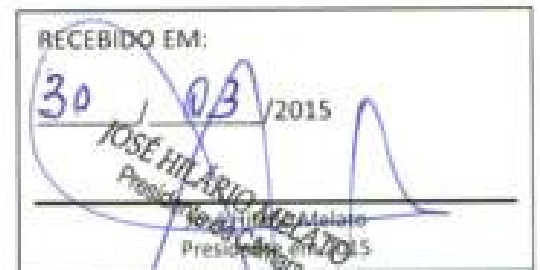
**Anexo I** – Cópia do Relatório de Controle Interno do Primeiro Bimestre de 2015 da Câmara de Vereadores de Gaspar;

Este é o Relatório.

Gaspar, 30 de Março de 2015

  
**CLEONES HOSTINS**  
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria  
Decreto nº. 6.024/14

**DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA**



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### PRIMEIRO BIMESTRE DE 2015

Em atendimento ao disposto no artigo 2º, § 3º, da Resolução TC – 11/2004, que alterou o art. 5º da Resolução TC -16/94, temos a apresentar o que segue:

#### 1 DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da Câmara Municipal de Gaspar, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de seus servidores e da Presidência da Casa, em conjunto com a Mesa Diretora.

Ressalta-se que, apesar de as atividades de controle interno estarem descritas na Resolução nº 51/2011 (Institui a atividade de controle interno e dá outras providências), a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal integra o Sistema de Controle Interno Municipal, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Unidade de Controle Interno Municipal, situada junto ao Poder Executivo.

#### 2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro bimestre de 2015 foram realizadas inspeções rotineiras envolvendo diversas atividades administrativas, destacando-se que as atividades de modo geral não se limitaram à identificação das falhas de controle e procedimentos ou na detecção de erros, realizando-se também o acompanhamento e auxílio a diversos setores da Câmara Municipal, apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles internos, além de orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e à legislação vigente.

No dia 19/01/2015 foi encaminhado ao Presidente da Casa o ofício interno nº 001/2015 em que se apresentaram sugestões das atividades que possam ser incluídas na pauta de planejamento de 2015 da Presidência da Casa, destacando os seguintes itens:

- 1) Regulamentação do uso dos veículos da Câmara;
- 2) Realização de estudos para o Imóvel da Sede Própria;
- 3) Solicitar junto ao proprietário da GASCIC: lavagem e pintura da área externa do prédio, e criação de áreas de acessibilidade ao 1º andar;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

- 4) Realização de cursos *in company* para capacitação de Vereadores e Servidores;
- 5) Continuidade da discussão da criação de cargos e concurso público, incluindo-se um cargo que atue auxiliando as atividades de compras, licitações e recursos humanos;
- 6) Atualizar e manter o Portal da Transparência (site da Câmara) de acordo com TAC da Promotoria da Moralidade Pública do Estado SC;
- 7) Estruturação da atividade de compras/licitações da Câmara visando realizar Licitações para:
  - aquisição de combustível;
  - cartuchos recicláveis e toners (para impressoras a jato de tinta, laser e copadoras);
  - água mineral;
  - copa e limpeza (café, açúcar, filtro, detergente, copos descartáveis, etc);
  - central telefônica digital (a atual não é mais fabricada e está instalada desde 2009).

Em janeiro também foi apresentado o atual cenário de contratos em vigência na Câmara:

CONTRATO	EMPRESA	TOTAL	VENCIMENTO
007/2009	GASPAR ADM DE BENS	158.482,40	31/10/2015
006/2013	LANCER INFORMATICA	5.280,00	31/08/2015
008/2013	LANCER INFORMATICA	5.200,00	31/08/2015
009/2013	CH TUR TURISMO	25.000,00	06/09/2015
005/2014	RADIO ATIVA	4.654,00	21/03/2015
006/2014	RADIO SENTINELA	4.654,00	21/03/2015
007/2014	CONSÓRCIO CIGA	6.635,00	31/12/2015
011/2014	IBAM	4.200,00	31/12/2015
012/2014	PUBLICA INFORMÁTICA	32.000,00	31/12/2015

Na primeira semana de março, após encerrada a movimentação contábil de fevereiro de 2015, o Presidente foi informado sobre os gastos de combustíveis com o novo veículo (Chevrolet Spin) cuja média de combustível é de 8,22 Km/litro, ocasionando uma despesa de combustível na ordem de R\$ 1.563,94.

### **3 ANÁLISE DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **3.1 Acompanhamento dos limites legais**

Durante o exercício, efetua-se o acompanhamento do cumprimento das normas impostas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito aos limites de gastos, objetivando que a Câmara Municipal de Gaspar não incorra em ilegalidades.

Segue demonstrativo simplificado dos limites acompanhados mensalmente e a situação ao final do bimestre em análise:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

Limite	Fundamentação Legal	Situação atual
Gasto total do Legislativo de no máximo 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada pelo Município no exercício anterior.	Art. 29-A, inc. I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 58/2009	Cumprido
Gastos com folha de pagamento, inclusive com o subsídio dos Vereadores, não superiores a 70% da Receita da Câmara.	Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal	Cumprido
Despesa com a remuneração total dos Vereadores de no máximo 5% da Receita do Município.	Art. 29, inc. VII da Constituição Federal	Cumprido
Remuneração dos Vereadores de no máximo 40% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais.	Art. 29, inc. VI, alínea c da Constituição Federal	Cumprido
Despesa total com pessoal do Poder Legislativo, em cada período de apuração, não excedendo a 6% da Receita Corrente Líquida do Município, observado ainda o limite prudencial.	Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF	Cumprido

Conforme análise, ao final do primeiro bimestre, a Câmara Municipal cumpriu os limites de gastos impostos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3.2 Análise dos Atos de Admissão

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução Normativa N. TC-11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual determina que o responsável pelo controle interno pronuncie-se, dentre outros, em relação aos processos de admissão, foram emitidos os seguintes pareceres, conforme os resumos dos processos de nomeações abaixo especificados:

Nome do Servidor: Janete da Silva	Número do CPF: 304.232.289-00
Cargo: Assessor da Presidência (Vereador Jose Hilário Melato)	Tipo de Cargo: Comissionado
Data da Nomeação: 01/01/2015	Resolução de Nomeação: 84/2014
Parecer Considerando a Admissão: Regular	Data do Parecer: 29/01/2015

Nome do Servidor: Elaine Cristina Wandalen	Número do CPF: 039.969.169-30
Cargo: Assessor de Gabinete (Vereador Marcelo de Souza Brick)	Tipo de Cargo: Comissionado
Data da Nomeação: 01/01/2015	Resolução de Nomeação: 84/2014
Parecer Considerando a Admissão: Regular	Data do Parecer: 29/01/2015

Nome do Servidor: Diego Inacio Vilhock	Número do CPF: 039.969.169-30
Cargo: Assessor de Gabinete (Vereador Daniel F dos Reis)	Tipo de Cargo: Comissionado
Data da Nomeação: 16/02/2015	Resolução de Nomeação: 14/2015
Parecer Considerando a Admissão: Regular	Data do Parecer: 13/02/2015



### 3.3 Envio dos arquivos e-SFINGE

Os arquivos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão [e-Sfinge - Desktop] da Câmara Municipal, relativos ao primeiro bimestre de 2015, foram enviados a Controladoria Geral do Município para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado no dia 25/01/2015, atendendo ao prazo fixado pelo artigo 3º da Resolução n.º TC-01/2005.

Os arquivos do e-Sfinge Desktop não apresentaram nenhum tipo de alerta ou impeditivo que compromettesse o envio das referidas informações.

Quanto ao e-Sfinge Web, até a presente data não havia sido gerado ao TCE/SC. Segundo informações da empresa Pública Informática Ltda, ainda há problemas de layout dos arquivos os quais estão em fase de finalização.

### 3.4 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

O Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Gaspar, terceiro quadrimestre de 2014, foi elaborado em 30/03/2014, sendo publicado no mural oficial da Câmara em e em seu website em 30/01/2014.

O presente Relatório de Gestão Fiscal terceiro quadrimestre de 2014 demonstrou que a Câmara Municipal **cumpriu** o limite que é determinado pelo art. 20, inciso III letra "a" da Lei Complementar nº 101/2000, constatando o percentual de gastos na ordem de 1,81% sobre a Receita Corrente Líquida de 2014, perfazendo o valor em Despesa com Pessoal para o período Jan/2014 à Dez/2014 em R\$ 2.580.799,59.

## 4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Através de análise efetuada por amostragem, no que diz respeito à execução orçamentária e financeira, não foram constatadas falhas, irregularidades ou ilegalidades passíveis de relato.

As tabelas a seguir demonstram a situação orçamentária e financeira da Câmara Municipal ao final do primeiro bimestre de 2015:

### 4.1 Recursos financeiros do exercício

Previsão de Recursos Financeiros (Repasses) a Receber no Exercício*	R\$	4.300.000,00
Repasses Acumulados até o Período - jan./fev. (Recursos Recebidos da Prefeitura)	R\$	750.000,00
Saldo Financeiro (disponibilidades) em 31/12/2014	R\$	0,00

\* Orçamento Anual menos Projetos e Construção da Sede Própria.

### 4.2 Orçamento do exercício (fixação da despesa e alterações)

Despesa Orçamentária Fixada para o Exercício	R\$	6.400.000,00
----------------------------------------------	-----	--------------

### 4.3 Despesas do exercício (execução orçamentária)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

Despesa Empenhada no Período - jan/fev.	R\$	855.220,28
Despesa Empenhada Anulada (anulações de empenhos no período)	R\$	87,00
Despesa Liquidada (Realizada) no Período - jan/fev	R\$	541.823,79
Despesa Retida no Período - jan/fev	R\$	78.734,60
Despesa a Pagar Liquidada no Período - jan/fev	R\$	36.902,68
Total a Pagar em 31/12/2015	R\$	0,00

## **5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Ao término do presente bimestre, a Câmara Municipal contava com o disponível no valor de R\$ 268.785,42, sendo R\$ 98.785,42 depositados em conta corrente (Caixa 15-9) e R\$ 170.000,00 aplicados em caderneta de poupança (Caixa 55942-6).

## **6 APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

No presente bimestre não houve a participação do servidor responsável pelo Controle Interno em atividades de treinamento/aprimoramento externo, destacando a participação na implantação dos novos sistemas de: contabilidade, folha e recursos humanos, contratados ao final de 2014 pela administração da Casa.


## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base o exposto e na análise realizada nos saldos contábeis, constata-se que as movimentações ocorridas nas contas de resultado do período remetem ao saldo e ao resultado patrimonial apurado em 28/02/2015, não havendo fatos relevantes que mereçam citação no presente relatório.

Quanto aos registros contábeis realizados no primeiro bimestre de 2015, por meio da análise efetuada por amostragem constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, não tendo sido tomado conhecimento de irregularidades ou ilegalidades que demandassem medidas para sua regularização.

Cabe destacar, por fim, que a responsabilidade primária por falhas, irregularidades ou ilegalidades, recai sobre a pessoa que as cometeu, independentemente de terem ou não sido de conhecimento pelo servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gaspar e incluídas neste relatório.

Gaspar, 26 de março de 2015.



---

**Maurélio Soares**  
**CRC/SC 018940-0**